EXTRATO DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021

A íntegra do Termo Aditivo se encontra disponível em: www.seguranca.mg.gov.br/socioeducativo/parcerias Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio da SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO e INSTITUTO ELO. Objeto do aditivo: PRORROGAR vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 12/07/2022; RECONHECER o reajuste salarial conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - MG 003907/2021; RECONHECER os valores referentes a benefícios conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - MG 003907/2021; INCLUIR rubrica referente ao pagamento de horas extras de profissionais que trabalham na escala de 12x36 e que trabalharem em feriados; COMPUTAR o saldo remanescente apurado no montante de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais); ALTERAR o quantitativo de funcionários a serem contratados, passando-o de 924 (novecentos e vinte e quatro) para 1084 (mil e oitenta e quatro) funcionários; PREVER que para a implementação da alteração estabelecida neste Termo Aditivo o repasse financeiro ocorra à conta do orçamento vigente na dotação orçamentária 1451.12.243.143.4419.0001.3.3.50.39.92.0.10.1; e ADEQUAR os indicadores, as metas e as fórmulas de cálculo que compõem a sistemática de avaliação, conforme Programa de Trabalho.Valor a ser repassado: R$ R$ 73.097.068,70 (setenta e três milhões, noventa e sete mil, sessenta e oito reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 14 51.12.243.143.4419.0001.3.3.50.39.92.0.10.1. Vigência: de 12/07/2022 a 11/07/2023. Assinatura: 08/07/2022. Signatários: Gleiber Gomes de Oliveira (Diretor Presidente do Instituto Elo) e Pedro Ruano Leocádio Dias (Subsecretário de Atendimento Socioeducativo).